



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

LEI Nº 572/2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município de Jatobá-PE, exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 546/2023, da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 560/2023, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Jatobá – PE, exercício de 2024, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinados a custear despesas com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde do município de Jatobá, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

Classificação Funcional:

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Unidade: 40.200 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 3002 – Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Atenção Básica

Ação: 2.080 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 16593220 – Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada R\$ 544.123,00

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Unidade: 40.300 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPLEXO HOSPITALAR

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3003 – Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Média e Alta Complexidade

Ação: 2.088 – Gestão das Atividades da Mac - Teto Média e Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Complexidade

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais R\$ 500.000,00

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 16593220 – Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada R\$ 1.455.877,00

Total Geral R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da arrecadação das receitas oriundas das Transferências de Emendas Parlamentares individuais e de Bancada para incremento temporário de custeio do PAP e MAC do município, em Anexo.

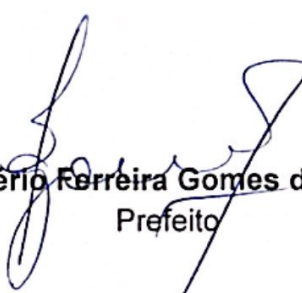
Art. 3º - As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 546/2023 (LDO).

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024, aprovados pelas Leis nº 559/2023 e 546/2023 respectivamente, e Lei Orçamentária Anual de 2024, nº 560/2023 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e o inciso III do art. 8º da Lei 560/2023 (LOA).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2024.


Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com

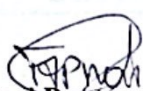


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80.

ANEXO I**RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORIUNDAS
DE EMENDAS PARLAMENTARES**

PORTARIA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3853/2024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – Emenda Parlamentar	544.123,00
2506/2024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda Parlamentar	1.000.000,00
3864/2024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda Parlamentar	455.876,00
3590/2024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda Parlamentar	500.000,00